

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Arcoverde Transmissão de Energia S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS 2018.....	5
AGENDA DE EVENTOS 2019	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	6
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	6
GARANTIA.....	6
DECLARAÇÃO	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.,
Endereço da Sede:	Avenida Rio Branco, nº 1 – sala 1.201 – 12º andar Rio de Janeiro - RJ
Telefone / Fax:	(11) 4314-6438
D.R.I.:	Fernando Calamita
CNPJ:	28.008.887/0001-83
Auditor:	Ernst & Young
Atividade:	(i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações e centros de controle, bem como a respectiva infraestrutura; (ii) participar de leilões, estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento na área de transmissão de energia, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; (iii) explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, relacione-se com o seu objeto; (iv) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; e (v) formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial.
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

A Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

1ª

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

ARCV11, ARCV21 e ARCV31

Código ISIN:

BRARCVDBS003

BRARCVDBS011

BRARCVDBS029

Escriturador:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Liquidante:

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Coordenador Líder:

Banco BTG Pactual S.A.

Data de Emissão:

14 de novembro de 2018

Data de Vencimento:

14 de maio de 2020

Quantidade de Debêntures:

140.000 (cento e quarenta mil)

Número de Séries:

3 (três) séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Com garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Negociação:

CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

100% do CDI + 2,85%

Amortização:

Será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento.

Prêmio:

Não se aplica à presente emissão

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

A Companhia deverá, na ocorrência do primeiro desembolso no âmbito do Financiamento de Longo Prazo, realizar, com aviso prévio aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, o resgate antecipado obrigatório da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures.

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, com aviso prévio aos Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário, ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para financiar a construção das instalações de transmissão que fazem parte do Contrato de Concessão nº 35/2017-ANEEL, concedido ao Patrocinador no Leilão ANEEL nº 05/2016-Lote 15, incluindo: (i) 230 kV TL Caetés II (1) – Arcoverde II, com extensão aproximada de 50 km; (ii) 230 kV TL Garanhuns II – Arcoverde II, com extensão aproximada de 89 km; (iii) Subestação Arcoverde II, em 230/69-13,8 kV, (2 x 100 MVA); e (iv) a expansão da existente Subestação Garanhuns II (“Projeto”), assim como o pagamento de todas as taxas e em despesas relacionadas à Emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não houve Assembleia Geral de Debenturistas no decorrer de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$1.000.00000000	R\$11.14988099	R\$1.011.14988099	R\$ 70.780.491.67

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
140.000	-	70.000	70.000

EVENTOS REALIZADOS 2018

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate e amortização.

AGENDA DE EVENTOS 2019

Não há evento programado para o exercício de 2019.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
Emissão:	1ª emissão
Valor da emissão:	R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	120.000 (cento e vinte mil)
Espécie:	As debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória
Prazo de vencimento:	18 de fevereiro de 2020
Garantias:	As debêntures contam com as seguintes garantias: (i) fidejussória prestada pela Sterlite Brazil Participações S.A.; (ii) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes, incluindo, sem limitação, a receita anual permitida, emergentes, incluindo, sem limitação, a receita anual permitida, emergentes da concessão para prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica objeto

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

	do contrato de concessão nº 31/2017-ANEEL (Processo nº 48500.002552/2016-13), celebrado entre a ANEEL e a Emissora, em 11 de agosto de 2017, com a interveniência da STERLITE POWER GRID VENTURES LIMITED, bem como de conta vinculada eventualmente aberta para recebimento dos Direitos Creditórios nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças; e (iii) alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, bem como todo e qualquer direito relativo às ações e a quaisquer futuras ações a serem emitidas pela Companhia.
Remuneração:	100% do CDI + 1,9000% a.a.
Situação da Emissora:	Adimplente com as Obrigações Pecuniárias

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em AGE realizada em 18 de outubro de 2018 foi aprovada a conversão da Companhia em subsidiária integral da Sterlite Brazil Participações S.A.

Em AGE realizada em 31 de outubro de 2018 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, passando o capital social a totalidade de R\$ 49.461.000,00 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil reais).

Em AGE realizada em 13 de novembro de 2018 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, passando o capital social a totalidade de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais).

Em AGE realizada em 19 de novembro de 2018 foi aprovado a eleição do novo diretor presidente da Companhia por meio da nomeação do Sr. Rui Chammas.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Na Assembleia Geral Debenturistas, realizada em 16 de abril de 2019, a Emissora obteve aprovação para prorrogação do prazo de entrega das Demonstrações Financeiras auditadas e até a conclusão do presente relatório, não foram entregues ao Agente Fiduciário, impossibilitando a verificação das principais rubricas.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Na Assembleia Geral Debenturistas, realizada em 16 de abril de 2019, a Emissora obteve aprovação para prorrogação do prazo de entrega das Demonstrações Financeiras auditadas e até a conclusão do presente relatório, não foram entregues ao Agente Fiduciário, impossibilitando a realização de comentários sobre estas.

GARANTIA

As debêntures são da espécie com garantia real representada pela [i] Alienação Fiduciária da totalidade das ações da Sterlite Brazil Participações S.A. e [iii] cessão fiduciária de direitos creditórios.

A Alienação Fiduciária de Ações consta averbada no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia e a Cessão Fiduciária de direitos creditórios encontra-se devidamente registrada perante os cartórios de títulos e documentos das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

Conta Vinculada

As Contas Vinculadas são formadas pela Conta Centralizadora, em que são depositados todos e quaisquer pagamentos oriundos dos Direitos Creditórios das Cedentes e pela Conta Liquidação, na qual foram depositados os recursos oriundos da integralização das debêntures pelos debenturistas.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Sterlite Brazil Participações S.A.. A fiança foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto, não recebemos informações da Fiadora para avaliar a suficiência do patrimônio.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"